



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº. 006/2019

(PROJETO DE LEI Nº. 010/2019)

**INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL O
DIA DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
autografo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído como feriado municipal o dia de Corpus Christi, data móvel.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 04 de abril de 2019.

FLÁVIO CAETANO

Presidente